



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 239/97.

EMENTA: Concede liberação das atividades que exerce no Departamento de Educação desta Universidade, ao Professor

CARLOS FRANCISCO DO CARMO BAHIA BARRETO CAMPELLO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 108/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de agosto de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012356/96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, em sua área de competência, liberação das atividades que exerce no Departamento de Educação desta Universidade, ao Professor CARLOS FRANCISCO DO CARMO BAHIA BARRETO CAMPELLO, pelo período de 20 (vinte) meses, a partir do dia 10 de janeiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa dar continuidade ao Curso de Mestrado em Administração Rural e Comunicação Rural, que vem realizando no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.012356/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de agosto de 1997.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =